



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 022 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de vestiários no campo de futebol da Comunidade de Limoeiro, interior de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, devido a várias reclamações decorrentes da falta de um local apropriado para os jogadores estarem utilizando para a troca de roupa nas partidas de futebol, uma vez que o campo é local de lazer e encontros para moradores e visitantes e isso constrange a todos. No entanto, melhorando a infraestrutura esportiva dessa comunidade estaremos incentivando a pratica de esporte, sendo o futebol um lazer praticado pelas comunidades nos finais de semana.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se a e Prefeitura Municipal
Em, 20 / 02 / 2017
PRESIDENTE


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	Fls.	Livro
112	105	11
Marilândia - ES - Em: 20 / 02 / 20 17		
<i>Shawla Caly</i>		